



Minuta da Acta nº 14/2008

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência ANTÓNIO D'OREY CAPUÇO	P		
Vereadores FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA	P		
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
UMBERTO PEREIRA PACHECO	P		
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA	P		
ARTUR MARTINS FERREIRA	P		
MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 40 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - Acta nº 13/2008, de 2 de Junho;
- Aprovação: - Acta nº 10/2008, de 5 de Maio;
 - Acta nº 11/2008 de 12 de Maio, que foram aprovadas por unanimidade.

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 109 de 12 | 6 | 2008

Operações Orçamentais	€ 3 575 694,26
Operações Não Orçamentais	€ 2 882 453,94

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:40

1- GREVE DOS CAMIONISTAS.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA considerou que a greve dos camionistas da passada semana veio provar a falta de autoridade do Governo e a falta de consideração que este tem pelos portugueses pois nada esclareceu nem nada solucionou e verificou-se como é que um país pára em dois ou três dias, como não existem reservas estratégicas, que são obrigatórias, nomeadamente de combustíveis e de alimentos. Na Câmara foram tomadas medidas para que houvesse uma reserva a nível municipal mas que apenas dariam para mais dois ou três dias e na ordem dos cinco mil litros de combustível. Apesar do apelo que a Sr^a. Governadora Civil deu, sem auto-tanques e sem motoristas nada se podia fazer. Considera esta situação vivida extraordinariamente grave porque a continuar a a greve por mais alguns dias, a recolha do lixo acabaria por ser seriamente afectada. Na sua opinião a Câmara deve denunciar esta situação que não foi controlada pelo Governo e deve precaver-se para situações destas que venham a ocorrer no futuro porque é possível que elas voltem a ocorrer. A Protecção Civil e os Serviços Municipais fizeram tudo para de algum modo solucionar o problema, mas não têm capacidade visto tratar-se de um problema nacional e não local.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que aquilo que gostaria de registar foi a reacção pronta da Protecção Civil e do Sr. Vereador aos acontecimentos e incentivar no sentido de que sejam preparados planos de contingência que possam no futuro salvaguardar o mínimo de funcionamento em casos similares. Registava também a sua congratulação pela disponibilidade revelada pela Sr^a. Governadora Civil de Lisboa que desde a primeira hora se colocou à disposição da Câmara para, de forma concreta, colaborar naquilo que fosse necessário.

2- PROJECTO "GUARDIÃES DA ACESSIBILIDADE".

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA elogiou o trabalho feito pelas diferentes entidades que participaram no Projecto "Guardiães da Acessibilidade". Considera que a integração das pessoas afectadas por questões de mobilidade reduzida é um trabalho importantíssimo, pouco visível no dia a dia das outras pessoas que não têm este tipo de problemas e que a CDU tem vindo a acompanhar com muito interesse, designadamente ao nível das escolas. Sabe que a APD, através do CRID, vem desenvolvendo um projecto designado por "Andar" que é importantíssimo a nível do apoio às crianças com dificuldades de mobilidade, procurando apoiar os pais das crianças que estão nestas situações, tendo

em vista até o seu futuro à medida que vão crescendo e até no caso de um dia os seus pais lhes faltarem. É um projecto muito importante e que deve continuar a merecer todo o apoio da Câmara, pelo que gostaria de manifestar todo o seu apreço pelo trabalho que vem sendo realizado no âmbito do projecto "Guardiães da Acessibilidade" pensando até na viabilidade de o alargar para áreas como a habitação jovem, já que nestes casos também de tratam de jovens e com carências de habitação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse corroborar as palavras do Sr. Vereador, tratando-se de facto de um excelente programa a cargo do Pelouro da Acção Social.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA informou que o processo de habitação jovem que está a decorrer prevê exactamente que uma parte dele, nomeadamente a nível de pisos térreos, e também na componente prestadora de serviços do próprio complexo esteja aberto a jovens portadores de deficiência e nesse sentido também já houve um contacto com a APD no sentido de que os seus utentes depois também possam vir a concorrer a essas habitações.

3- PARQUE DE ESTACIONAMENTO AUTOMÓVEL DA PRAIA DO GUINCHO.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES MENDONÇA disse ter reparado que o parque de estacionamento da Praia do Guincho este fim de semana estava a cobrar o estacionamento às pessoas que ali parqueavam as suas viaturas. Gostaria de saber se a Câmara tem conhecimento desta situação, dado tratar-se do único parque de estacionamento público naquela zona e que já ano passado originou alguns problemas exactamente por cobrar tarifas pelo parqueamento o que na altura originou até a reclamação da CDU.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou tratar-se de um parque de estacionamento licenciado pelo Parque Natural de Sintra-Cascais e que nunca foi licenciado pela Câmara.

O PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA TERMINOU ÀS 9:46

- PONTOS PRÉVIOS:

- a)- ALARGAMENTO DO PRAZO DE REAFECTAÇÃO DE PARTE DOP PM 12/CASCAIS**
- FORTALEZA DA CIDADELA DE CASCAIS AO MUNICÍPIO DE CASCAIS.**

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 10:58

1- BENEDITA FERREIRA.

Moradora na Rua de Lisboa, Carcavelos.

Informou que o processo que a trás a esta reunião de Câmara tem já uma dezena de anos e refere-se ao facto de não terem sido respeitados os termos do Plano de Urbanização da Costa do Sol num projecto para uma construção em Carcavelos. Na altura efectuou uma reclamação à Câmara, que durante anos não lhe respondeu, e então acabou por fazer uma reclamação à IGAT, tendo recebido resposta desta no ano de 2002, em que justifica que aquele projecto estava dentro dos parâmetros do PDM, mas apontava que a volumetria dos edifícios do quarteirão da envolvente era 2,3 e 8 pisos e não 8, 3 e 9 pisos como tinha sido referido no parecer técnico prestado quer à Câmara, quer ao officio camarário que foi enviado à IGAT o que, segundo esta, significava que os pressupostos que viriam a determinar o licenciamento eram erróneos. A segunda constatação da IGAT era que confirmava que existiram ilegalidades na aprovação do processo pela construção do piso -4 sem licenciamento e impunha-se que a Câmara procedesse aos pertinentes processos de embargo e contra-ordenação. Fez então duas perguntas à Câmara: o que é que relativamente a estas duas questões que a IGAT apontava -uma alteração grossérrissima do número de pisos que envolviam a dita construção e completamente desajustada do PUCS, sendo que a certa altura recebeu a resposta que foi na transição - como se esta fosse terra de ninguém- do PDM e que neste viria a estar contemplado. Acabou depois por vir a uma reunião pública de Câmara, em 2006, e nessa altura o Sr. Presidente da Câmara, como os Serviços dão sempre umas informações redondas que não têm nada a ver com o que se está a perguntar, disse que não estava convenientemente informado, que o relatório da IGAT iria ser analisado e que seguiria à risca as determinações da Inspeção. Aliás é isto que relata o Jornal da Costa do Sol na notícia que fez sobre essa reunião de Câmara, que de resto dava uma informação errada que este processo vinha do tempo da Presidente Helena Roseta, quando não é verdade pois vem do tempo do Presidente José Luís Judas. Em 2007 veio de novo a reunião pública de Câmara, foi no dia a seguir a um célebre apagão que terá ocorrido nos serviços da Câmara e nessa altura o Sr. Presidente remeteu-a para o Sr. Vice-Presidente que amavelmente a recebeu e que lhe respondeu, poucos meses depois, à primeira questão dizendo que o relatório da IGAT é de 2002 e os serviços informavam que em 1999 já estava o piso -4 construído. É um pouco estranho, mas se a Câmara aceita isso nada tem a acrescentar. Quanto à outra pergunta que era sobre o que é que se faz a uns serviços e a uns funcionários e a uma munícipe que se sente lesada por as decisões serem tomadas

na base de uma informação errada, não houve resposta e há poucos meses atrás recebeu dos serviços uma carta dizendo que já responderam, pela parte da Câmara, quanto à primeira parte desvalorizam, quanto à segunda parte nada têm a dizer.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA lembrou que este processo remonta a 1999, tendo sido analisado pela IGAT e devidamente clarificado à municipalidade, através de sucessivos ofícios e reuniões. De facto, embora se constate que o processo teve algumas irregularidades, por desconformidade inicial entre a obra executada e o projecto licenciado, a verdade é que tal situação se encontra hoje ultrapassada, uma vez que foram apresentados e licenciados os projectos de alteração que visaram legalizar o executado, repondo assim a legalidade urbanística. Isto à data de 2001. Ou seja, à posteriori tal como na altura teve oportunidade também de referir à municipalidade. Os parâmetros urbanísticos e PDM também já foram clarificados, quer pela Câmara, quer pelo IGAT, em 2002, originando as conclusões constantes do ponto 19 do relatório elaborado pela IGAT e que é do conhecimento da municipalidade. Quanto aos pisos construídos, no processo 1347/96, o processo inicial, mediante o qual foi requerido o licenciamento do edifício, tendo sido deferido por despacho do Presidente da Câmara em 12/05/1998 e originando a emissão do Alvará de Licença de Construção 1367. Com o presente alvará foram licenciados 5 pisos acima da cota de soleira e três pisos abaixo. No processo 2260/99, mediante este processo foi apresentado um projecto de alteração (legalização) ao projecto inicialmente aprovado e nos termos do qual se requeria o licenciamento de mais um piso em cave (o tal piso que está em causa que é o piso-4). Na altura foi feita a fundamentação para isso e veio a ser de facto licenciado esse piso que não estava previsto no processo inicial. Em 12 de Setembro de 2006 fez a reunião com a Sr^a. Benedita Ferreira e a carta que lhe enviou foi no dia 6 de Outubro de 2006, portanto cerca de três semanas depois até porque foi preciso rever toda a documentação. Existem neste processo duas questões: A primeira, que está esclarecida, houve um processo que decorreu de forma irregular e que veio a ser colmatado em 1999 tal como já disse anteriormente portanto a licença foi emitida por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais à época, ou seja em 28 de Outubro de 1999. Sobre o que é que a Câmara pode fazer a seguir, dirá que a Câmara não pode fazer nada porque está tudo licenciado. Ou seja, na altura foi entendido que mesmo este licenciamento de 1999 cumpria o que está em PDM que foi publicado em Junho de 1997. A única coisa que pode dizer é que esta Câmara hoje não faz aquilo que foi feito na altura. Portanto a segunda resposta não tem resposta e portanto sempre que questionado sobre o assunto não pode dar outra resposta a não ser voltar a repetir todos os esclarecimentos e informações que já foram dados. Portanto, tal como disse na carta, o processo continua à disposição da municipalidade para qualquer elemento que queira de lá pedir

cópia para os fins que entender por convenientes, nomeadamente e se assim o entender, para fins judiciais.

A Sr^a. Benedita Ferreira agradeceu os esclarecimentos, que de resto são os que já tinha, só com uma ressalva é que agora foi utilizada a palavra irregularidade, coisa que na documentação que lhe foi sendo enviada nunca veio referida, o que é simpático reconhecerem que realmente passou por uma irregularidade. A segunda coisa que era saber como é que fica uma coisa que se passa com o funcionamento dos serviços municipais em que houve alguém que com algum objectivo mentiu neste processo dizendo 3, 8 e 9 pisos, em vez de 2,3 e 8 aqui parece-lhe não haver dúvidas sobre esse erro crasso. De qualquer maneira, como disse o Sr. Vice-Presidente, de facto ainda pode recorrer se assim o pretender, e o que quer é seguir o que a organização ligada ao processo da ponte de Entre-os-Rios fez sobre aquele processo. Ou seja, desistir, porque é o mínimo de dignidade depois de a Câmara andar desde 2002, e aí já não é só o município mas a própria IGAT, a ladear a questão. Já que a Câmara no momento não se interessa, pelo menos ficar registado em acta que dada a falta de vontade, ou incapacidade da Câmara Municipal, por um lado, em apurar as responsabilidades internas dos seus serviços ou dos seus funcionários, e por outro lado de assumir as suas próprias responsabilidades quando se trata de repor ou reparar os danos causados ao município, a município desiste do processo.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu que a Câmara não esteve calada desde 2002. A Sr^a. D. Benedita Ferreira aliás até teve ocasião de referir que esteve reunida consigo, que recebeu cartas suas, etc.. Em segundo lugar, de facto este processo já foi analisado exaustivamente até pela própria IGAT e se esta tinha alguma coisa a dizer sobre o processo, já o tinha dito e ido contra a Câmara. Agora, quando se fala em irregularidades e tem uma informação dos Serviços que lhe irá dar fotocópia para conhecimento, e irá ser-lhe enviada também formalmente, uma coisa são irregularidades e outra coisa são ilegalidades e não foram cometidas nenhuma ilegalidades. A obra foi construída não de acordo com a licença que tinha sido inicialmente emitida e numa fase posterior, ou seja em 1999 com o Plano Director Municipal em vigor ele permitia resolver aquilo que não estava licenciado inicialmente e foi essa irregularidade a que se referiu. Portanto mesmo que a Câmara não tivesse licenciado em 1999, e esta maioria só entrou em Janeiro de 2002, teria que demonstrar que aquela obra era ilegalizável. Ora ela era legalizável e, portanto, foi legalizada.

2- MANUEL AUGUSTO RIBEIRO.

Morador na Rua de Stº Agostinho, Cascais.

Já esteve presente em anterior reunião de Câmara onde manifestou a sua discordância pela localização dos contentores do lixo que se encontram colocados na Rua das Fontainhas, junto ao jardim-de-infância, por considerar essa localização em cima do passeio perigosa por obstruir a passagem de peões. O assunto foi colocado à EMAC a qual, todavia, considera que aquele é o sítio correcto, admitindo, no entanto, o alargamento do passeio. Pretende saber o que é que a Câmara pensa fazer para resolver este assunto.

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA informou que a solução passará pelo alargamento do passeio, não para o lado da estrada, mas sim para um terreno ali existente e que tem faixa prevista para alargamento do passeio. Disponibilizou-se para, no final da reunião, dialogar com o Sr. Manuel Ribeiro dada a sua dificuldade em ouvir a sua intervenção.

3- INÁCIA FRANÇA FÉLIX.

Desistiu.

4- ANTÓNIO VELOSO, em representação de José Manuel Figueiredo.

Morador na Rua do Poço, S. João do Estoril.

O seu constituinte já esteve presente na reunião de Câmara de 21 de Maio de 2007 onde reclamou de um telheiro construído pela sua vizinha, que a certa altura resolveu transformar em varandim e colocando lá um estendal. O telheiro está situado a uma altura de cerca de 2,5 metros, que é a altura do muro de divisão da propriedade do seu cliente, mas mesmo assim o seu cliente não consegue ter privacidade na sua casa porque a senhora utiliza o telheiro e o estendal para diariamente fazer provocações e ameaças ao seu cliente. Corre já um processo criminal derivado destes factos, mas a verdade é que este não val resolver o problema de fundo, que só se resolverá quando o telheiro for demolido, ou pelo menos os acessos que permitem o uso desse telheiro. Existe na Câmara um processo de demolição datado de 2003 e da última vez em que esteve presente na reunião de Câmara o Senhor Presidente respondeu que ia ser tomada posse administrativa daquele espaço para depois se proceder à demolição do estendal e dos acessos, mas a verdade é que já decorreu mais de um ano e não se vê sinais de qualquer movimentação ou execução dos trabalhos, razão porque se apresenta de novo na reunião de Câmara a solicitar que esta faça algo, dado ser a entidade que supervisiona esta questão. Tratam-se de regras da urbanização e da edificação que são da competência da Câmara e cuja supervisão também é da competência da Câmara e nesse sentido vinha saber qual é o ponto da situação e solicitar de novo a diligência da Câmara nesse sentido.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE disse que estava convencido que o Sr. José Manuel Figueiredo já havia obtido resposta por parte da Câmara. Chegou a assinar o processo de demolição, quer do telheiro, quer do estendal, mas mais tarde, por indicação do Serviço, porque a construção é anterior a 1955, será de 1944, o que quer dizer que não era necessária licença, pelo que a Câmara não pode actuar. Nesse sentido os processos acabaram por ser arquivados. Pensa que o Sr. José Manuel Figueiredo terá sido informado do arquivamento destes processos e se não o foram ter-se-á tratado de um lapso dos Serviços. De qualquer modo, poderão resolver este problema no âmbito judicial.

O Sr. Dr. António Veloso disse não ter recebido essa informação. Em todo o caso o Sr. Vereador referiu-se à construção inicial da habitação e do telheiro. Ora não é isso que está em causa, mas sim a construção de um estendal que foi colocado em cima do telheiro, bem como de um acesso a esse estendal. Ou seja, tratando-se de um telheiro, nunca poderá ser uma varanda ou um ponto visitável e é isso que está em causa. Portanto uma coisa é a construção existente, que é um anexo e que inclusive, quando no futuro vagar, deverá ser demolida porque foi uma das condições de aprovação da ampliação da moradia; outra coisa é o estendal e os respectivos acessos ao mesmo e é isso que se pretende que seja demolido, porque permite a violação da privacidade do seu cliente.

O SR. VEREADOR MANUEL DE ANDRADE disse que os Serviços se basearam na Lei 60/2007, de 4 de Setembro. Mas de qualquer maneira irá dar instruções aos Serviços para enviarem ao município a fundamentação para o arquivamento dos processos.

5- ANA ALEXANDRA SILVA MADEIRA.

Não compareceu.

6- LUÍSA FERREIRA.

Moradora na Rua Egas Moniz, S. João do Estoril.

Reclamou da existência de cargas e descargas que são feitas na sua rua, junto à Escola de Música na Quinta da Carreira, por camiões carregados de móveis que estacionam em cima do passelo, impossibilitando a saída das pessoas das suas próprias casas. Pretende saber se é possível arranjar uma solução que impeça essa situação.

O SR. VEREADOR ARTUR MARTINS FERREIRA informou que está pronta uma proposta visando a resolução deste problema e que passa pela criação de um espaço especialmente destinado a cargas e descargas.

7- MÁRIO CASAL RIBEIRO.

Morador na Rua José Elias Garcia, Parede.

Chamou a atenção para a situação da circulação viária na Av^a. dos Bombeiros Voluntários de Parede, que é muito perigosa, ocorrendo acidentes com muita frequência, tendo inclusive já ocorrido uma morte. O principal problema ocorre numa curva que necessita de ser reformulada. Os moradores vêm manifestando a sua preocupação por esta situação e aproveitava esta oportunidade para entregar ao Sr. Presidente da Câmara um abaixo-assinado dos moradores, (cuja fotocópia ficará anexa à acta desta reunião) no qual se juntam várias fotografias de acidentes ocorridos nesta artéria.

O SR. VEREADOR ARTUR MATINS FERREIRA informou que já há cerca de dois anos foi implementada nova sinalização nesta avenida, justamente procurando minimizar os problemas na zona. De qualquer modo, existe uma proposta de trânsito que prevê a reformulação geométrica (com obra) de alguns entroncamentos desta avenida, por forma a diminuir a sua perigosidade.

O Período de Intervenção do Público terminou às 11:40

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO E ORDENS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. URBANISMO:

**4.1. PROCESSO Nº SPO-23750/2004 - NOME: JOSÉ VINAGRE DOS SANTOS -
ASSUNTO: LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - RUA DAS OLIVEIRAS, CASCAIS.**

Após aprovação unânime.

**4.2. PROCESSO Nº SPO -11455/2005 - NOME: JUNTA DE FREGUESIA DE
CASCAIS - ASSUNTO: LICENÇA PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO - CENTRO
DE DIA DA TORRE, CASCAIS.**

Após aprovação unânime.

4.3.PROCESSO Nº: ENT-CRM-6741/2008/2007 - NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA COSTA SIMÕES - LOCAL: MURCHES, RUA JÚLIO DINIS - ALCABIDECHE - ASSUNTO: ESCRITURA DE COMPRA E VENDA - RENUNCIA ÀS CONDIÇÕES FIXADAS.

Aproudo por unanimidade.

5.FINANCEIRO:

5.1.CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM DE COLECTOR DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJECTO MUNICIPAL DENOMINADO "DRENAGEM DA RUA SALGUEIRO MAIA", NA AMOREIRA.

Aproudo por unanimidade.

5.2.5ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008-2011 E 5ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2008

Ratificado.

6.EDUCAÇÃO:

6.1.INTENÇÃO DE CRIAÇÃO DE UMA SALA DE JARDIM DE INFÂNCIA INTEGRADA NO EDIFÍCIO DA EB1 Nº 2 DA GALIZA.

Aproudo por unanimidade.

6.2. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

6.2.1. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FREI GONÇALO DE AZEVEDO PARA PROCEDER À SUBSTITUIÇÃO URGENTE DA COBERTURA DA ESCOLA EB1 Nº 2 DE ABÓBODA - € 30.189,26.

Aprovado por unanimidade.

6.2.2. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CASCAIS - APOIO A PROJECTO DE JARDINAGEM - € 1.344,00.

Aprovado por unanimidade.

6.2.3. COLECTIVIDADE 1º DE MAIO - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO INGLÊS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR PARA O 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO - € 1.300,00.

Aprovado por unanimidade.

7.CULTURA:

7.1.CASA REINALDO DOS SANTOS/IRENE QUILHÓ DOS SANTOS - ABATE DE PEÇAS AO INVENTÁRIO.

Aprovado por unanimidade.

7.2. AQUISIÇÃO DA PINTURA «PRAIA COM BARCOS E PESCADOR - CASCAIS» DA AUTORIA DE JOSÉ JÚLIO DE SOUZA PINTO PARA INTEGRAÇÃO DO NÚCLEO DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MUSEU CONDES DE CASTRO GUIMARÃES DEDICADO A ESTE PINTOR DE CASCAIS.

Retirado

7.3. CANDIDATURA À PORTARIA 384 / 02 – “ÓPERA LUSITANA” 2008.

Aprovado por unanimidade.

7.4. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

7.4.1. ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE CARRASCALENSE - APOIO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO DE ARQUITECTURA E ESPECIALIDADES - € 37.451,67.

Aprovado por unanimidade.

7.4.2. SOCIEDADE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - € 750,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.3. UNIÃO RECREATIVA DA CHARNECA - APOIO A FESTEJOS DOS SANTOS POPULARES - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.4. GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES - APOIO A OBRAS NA SEDE SOCIAL - € 16.562,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.5. CORO VOX LACI - APOIO A PARTICIPAÇÃO CORO INFANTIL VOX LACI NO FESTIVAL EUROPA CANTAT JUNIOR - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.6. CORAL VOZES DO ESTORIL - APOIO A DESLOCAÇÃO À SUÉCIA - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.7. GRUPO RECREATIVO E FAMILIAR DE MURCHES - APOIO AO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - € 750,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.8. SOCIEDADE FAMILIAR E RECREATIVA DA MALVEIRA DA SERRA - APOIO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PARA O SALÃO E BANDA - € 3.500,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.9. VOCAL DACAPO - APOIO A PARTICIPAÇÃO NO 11º FESTIVAL CORAL INTERNACIONAL ALTA PUSTERIA - ASSOCIAÇÃO CORAL DE CARCAVELOS - € 2.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.10. ORQUESTRA DE CÂMARA DE CASCAIS E OEIRAS - APOIO À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE CASCAIS - € 76.000,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.11. GRUPO SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE - APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - € 150,00.

Aprovado por unanimidade.

7.4.12. . SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E RECREIO DE JANES E MALVEIRA - APOIO A DESLOCAÇÃO DA BANDA FILARMÓNICA A AMARELEJA - € 700,00.

Aprovado por unanimidade.

8.DESPORTO:

8.1.PARTICIPAÇÃO DA EMBARCAÇÃO "ESTOU PARA VER" EM ENCONTROS DE BARCOS DE BARCOS TRADICIONAIS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8.2.PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O PAREDE FOOT-BALL CLUBE – ENTREGA DO RINGUE MUNICIPAL DE PATINAGEM.

Aprovado.

8.3.CASCAIS ACTIVO É DESPORTO NAS FÉRIAS / 08 – PROGRAMA DE ACTIVIDADES E PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO.

Aprovado por unanimidade.

8.4.SUBSÍDIOS VÁRIOS:

8.4.1. CAMPEONATO DO MUNDO DE SURF MASCULINO - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ALFARROBA AMARELA IDEIAS E EVENTOS, LDA – ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - € 30.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.4.2. ESTORIL PORTUGAL XPD RACE - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CORRIDAS DE AVENTURA - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

8.4.3. SÃO PEDRO SURF FESTIVAL - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O SURFING CLUBE DE PORTUGAL - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - € 18.500,00.

Aprovado por unanimidade.

8.4.4. CASCAIS ACTIVO - É DESPORTO NA ESCOLA 07 / 08 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS - € 1.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.PATRIMÓNIO:

9.1.AQUISIÇÃO DO PRÉDIO RÚSTICO SITO NO ALTO DAS BELTRONAS, LIMITES DO LUGAR DA GALIZA, FREGUESIA DO ESTORIL, A RAUL HENRIQUE CARDOSO DE SENA BELO E OUTROS E A MARIA MADALENA CARDOSO DE FARIA, DESTINADO A CEDER AO PATRIMÓNIO DOS POBRES DE SANTO ANTÓNIO DO ESTORIL, PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

9.2. CEDÊNCIA EM REGIME DE COMODATO AO GRUPO DESPORTIVO DE DEFICIENTES DO CENTRO DE MEDICINA DE REABILITAÇÃO DE ALCOITÃO, DE UMA FRACÇÃO DESIGNADA PELA LETRA "B" QUE CORRESPONDE AO RÉS-DO-CHÃO B DO PRÉDIO URBANO DESIGNADO POR LOTE 10, SITUADO NO BAIRRO DA ADROANA, LARGO DO AMOR PERFEITO, Nº 9-B, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PARA INSTALAÇÃO DA SEDE SOCIAL.

Aprovado por unanimidade.

9.3. CEDÊNCIA GRATUITA AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 135,60 M2, SITUADA NA FONTE DA CARREIRA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, POR ANA MARIA TRIGO DA COSTA, DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

10. ACÇÃO SOCIAL:

10.1. SUBÍDIOS VÁRIOS:

10.1.1. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS 5 CORPORACÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE CASCAIS PARA APOIO NA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ADAPTADAS NO CONTEXTO DO PROTOCOLO DE TRANSPORTE ADAPTADO - € 235.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À CERCICA PARA APOIO NAS OBRAS DE REMODELAÇÃO DAS ESTUFAS E DE CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE JARDINAGEM, PARA AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA DE CENTRO DE ACTIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO) - € 169.000,00.

Aprovado por unanimidade, não tendo participado na votação a Sr.ª Vereadora Sra. Clara Justino.

10.1.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. DOMINGOS DE RANA PARA APOIO NA REQUALIFICAÇÃO DO SALÃO POLIVALENTE DAS INSTALAÇÕES CONTÍGUAS À IGREJA DE S. JOSÉ DE SASSOEIROS - €18.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO JERÓNIMO USERA PARA APOIO NA CONSTRUÇÃO DO NOVO CENTRO POLIVALENTE € 60.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA DO CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA N.ª SRA. DA CONCEIÇÃO DA ABÓBODA PARA APOIO NOS ENCARGOS COM A REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DA EXTENSÃO DE TALAÍDE - € 50.000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO SCMC - CENTRO DE APOIO SOCIAL DO PISÃO (CASP) PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPECÍFICO PARA A ENFERMARIA - € 45.400,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.7. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO JOTRA – CLUBE DE PRATICANTES DE JOGOS TRADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DESTES JOGOS NO ÂMBITO DA INICIATIVA “MÊS DO CORAÇÃO EM CASCAIS”- PREVENÇÃO CARDIOVASCULAR NO PARQUE MARECHAL CARMONA - € 330,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.8. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO INSTITUTO NACIONAL DE GARDIOLOGIA PREVENTIVA - PROF. FERNANDO DE PÁDUA NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA INICIATIVA “MÊS DO CORAÇÃO EM CASCAIS” – PREVENÇÃO CARDIOVASCULAR NO PARQUE MARECHAL CARMONA - € 830,00.

Aprovado por unanimidade.

10.1.9. PROTOCOLO DE AJUDAS TÉCNICAS - APOIO À RENOVAÇÃO, ALARGAMENTO DE STOCK - € 7.543,94 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO – AVALIAÇÃO DE 2008.

Aprovado por unanimidade.

11.GTOX-GABINETE DE INTERVENÇÃO NAS TOXICODEPENDÊNCIAS.

NOTA: o sr. vereador Manuel de Andrade não estava presente na sala no momento da discussão e votou neste ponto.

11.1. SUBSÍDIOS VÁRIOS:

11.1.1. ACADEMIA DOS PATINS PARA APOIO AO PROJECTO " TOUR AGARRA A VIDA" 2008/2009 - € 10.000,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.2. ACADEMIA DOS PATINS PARA A REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES NA COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL CONTRA O TRÁFICO E O CONSUMO DE DROGA A REALIZAR DIA 26 DE JUNHO 2008 - € 4.500,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.3. ASSOCIAÇÃO NOVOS ROSTOS NOVOS DESAFIOS DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJECTO "ECOS DA NOITE" - € 8.376,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.4. ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ PARA APOIAR O PROJECTO EQUIPA DE RUA - ENCONTROS COM RESPOSTA - € 6.624,00.

Aprovado por unanimidade.

11.1.5. FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CONCELHO DE CASCAIS (FAP) PARA APOIO À CONTINUIDADE DO PROJECTO "PONTOS DE ESCUTA" - € 40.000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.ARRUAMENTOS, INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS:

NOTA: O Sr. Secretor Municipal de Finanças não esteve presente na sala no momento de discussão e votação deste ponto.

12.1.APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO - " RUA DOS NAVEGANTES EM ATIBÁ".

Aprovado por unanimidade.

12.2. APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA VIA DAS PATINHAS.

Aprovado por unanimidade.

13.PLANEAMENTO ESTRATÉGICO:

13.1. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DA BISCAIA E FIGUEIRA DO GUINCHO.

Aprovado por unanimidade.

13.2. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DA MALVEIRA DA SERRA E JANES.

Aprovado por unanimidade.

13.3. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DE ZAMBUJEIRO E MURCHES.

Aprovado por unanimidade.

13.4. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DA CHARNECA.

Aprovado por unanimidade.

13.5. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DE ALCORVIM DE BAIXO E ALCORVIM DE CIMA.

Aprovado por unanimidade.

13.6. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DA AREIA.

Aprovado por unanimidade.

13.7. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DO CABREIRO.

Aprovado por unanimidade.

13.8. RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PLANO DE PORMENOR DE ALCABIDECHE.

Aprovado por unanimidade.

13.9. CARTA DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS SOCIAIS DO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

13.10. ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E O INE, INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA PARA PREPARAÇÃO DOS CENSOS 2011.

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da discussão o Sr. Vereador Manuel de Sousa de.

14.PLO-PROJECTO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS ILEGAIS:

14.1.ALTERAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº.1162, EM NOME DE COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO BAIRRO ALTO DE CAPARIDE, LOCALIZADO EM CAPARIDE, FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA;

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da discussão e votação, o Sr. Vereador Manuel de Almeida.

15.AMBIENTE:

15.1.ALTERAÇÃO DA PROPOSTA Nº 241/2008- ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEVAR.

Aprovado por unanimidade, não estando presente na sala, no momento da discussão e votação, o Sr. Vereador Manuel de Almeida.

15.2.PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (CMC) E A COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO (CNU).

Aprovado por unanimidade.

16.HABITAÇÃO:

16.1.REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 188/2008, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 11.02.2008, PONTO 18.7,REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO SITO NO BAIRRO DE ALCOITÃO, A UM AGREGADO FAMILIAR RESIDENTE NO BAIRRO DO FIM DO MUNDO;

Aprovado por unanimidade.

16.2. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO SITO NO EMPREENDIMENTO DA ADROANA, Nº 144- R/C ESQ. A MARIA DO CARMO ALVES RODRIGUES E JOÃO ADELINO FERNANDES ALVES EM REGIME DE RENDA APOIADA ;

Aprovado por unanimidade.

16.3. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA PARA FINANCIAMENTO DE ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES NO ÂMBITO DO CLDS (CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL)- BAIRRO CALOUSTE GULBENKIAN/ ADROANA – € 15.500,00.

Aprovado por unanimidade.

16.4. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A VÁRIAS INSTITUIÇÕES PARA FINANCIAMENTO DO PROGRAMA ATITUDE - € 83.850,00

Aprovado por unanimidade.

16.5. RATIFICAÇÃO DO PLANO DE ACÇÃO DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (CLDS) - BAIRRO CALOUSTE E GULBENKIAN/ ADROANA.

Aprovado por unanimidade.

17.DIVERSOS:

17.1.PROCESSO DE INQUÉRITO RELACIONADO COM UTILIZAÇÃO INDEVIDA DE RECURSOS DAS ÁGUAS DE CASCAIS - RELATÓRIO FINAL.

Aprovado por unanimidade.

17.2.RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA DE CONTINUAÇÃO DE EXECUÇÃO DO "CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PARA AS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

17.3.CAMPEONATOS MUNDIAIS DE VELAS 2007 / DESMONTE DO CAIS THOMPSON.

Aprovado por unanimidade.

18.INFORMAÇÕES:

18.1.RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – MAIO 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.2.EMGHA - RELATÓRIO DO 1º. TRIMESTRE DE 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.3. ARCASCAIS - RELATÓRIO DO 1º. TRIMESTRE DE 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.4. FUNDAÇÃO S. FRANCISCO DE ASSIS – RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2007.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.5. FUNDAÇÃO S. FRANCISCO DE ASSIS – ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.6. FUNDAÇÃO S. FRANCISCO DE ASSIS – PROGRAMA DE ACTIVIDADES 2008.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18.7. XXII FEIRA DO LIVRO DE CASCAIS – 2008.

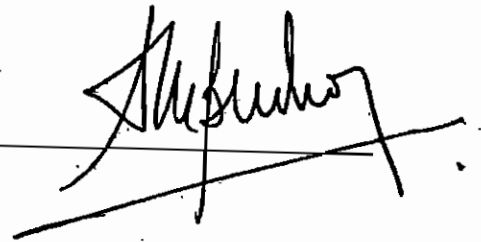
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

As 12 horas e 13 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, António D'orey Capucho a subscrevi.

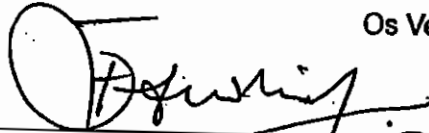
O Presidente

ANTÓNIO D'OREY CAPUCHO



Os Vereadores

FERNANDO JOSÉ DE VASCONCELOS ARROBAS DA SILVA



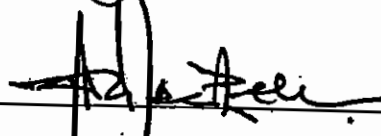
CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



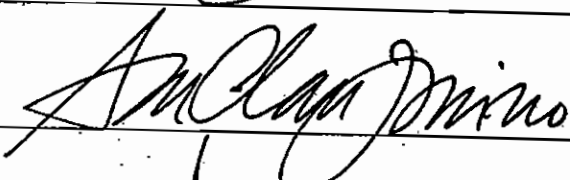
UMBERTO PEREIRA PACHECO



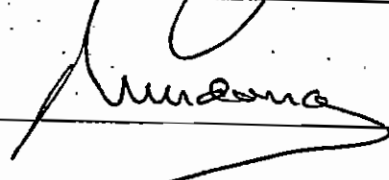
PEDRO LUÍS CONDE CALDEIRA SANTOS



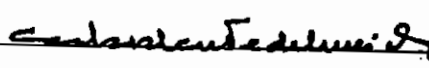
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



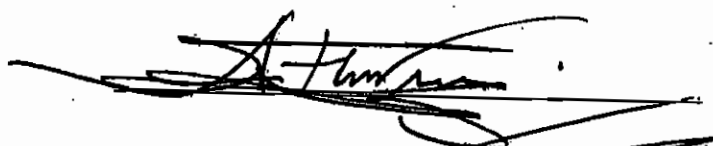
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



MARIA CARLA DE CARVALHO VALENTE DE ALMEIDA



ARTUR MARTINS FERREIRA



MANUEL HENRIQUES BRIGUE FERREIRA DE ANDRADE

